



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SEDES-ETP-2026/00009

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a contratação para aquisição de medalhas e troféus destinados à premiação dos participantes dos eventos esportivos e culturais promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social (SEDES), visando ao reconhecimento, incentivo e valorização dos envolvidos, bem como ao fortalecimento das ações institucionais desenvolvidas pela Secretaria.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O PAC encontra-se em elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitante deverá comprovar capacidade técnica e operacional para a produção e fornecimento dos produtos, incluindo o desenvolvimento de layout conforme as necessidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social (SEDES).

A empresa deverá possuir conhecimentos técnicos, estrutura adequada e equipamentos compatíveis com o objeto, garantindo a qualidade dos materiais, a fidelidade às especificações estabelecidas, bem como a entrega dos produtos nos prazos, quantidades e locais definidos pela Administração.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As quantidades de medalhas e troféus foram estimadas com base no histórico de eventos esportivos e culturais promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social (SEDES) e na média de premiações realizadas em anos anteriores, considerando a previsão anual de atividades, de modo a atender à demanda programada e possibilitar economia de escala na contratação.

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por EDUARDO VIRISSIMO.
Documento Nº: 174546-7138 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=174546-7138>



SEDESETP202600009A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consistiu na análise das alternativas disponíveis para atendimento da demanda, com avaliação técnica e econômica da solução mais vantajosa para a Administração.

Foram consideradas as seguintes possibilidades:

a) Produção própria pelo Município: mostrou-se inviável em razão da inexistência de estrutura física adequada, equipamentos específicos, matéria-prima e mão de obra especializada para fabricação de medalhas e troféus, o que demandaria investimentos elevados e antieconômicos.

b) Aquisição mediante contratação de empresa especializada: o mercado dispõe de fornecedores com capacidade técnica para produção sob demanda, oferta de modelos variados e personalização, assegurando melhor custo-benefício, qualidade dos materiais e cumprimento dos prazos estabelecidos.

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada representa a alternativa mais vantajosa e adequada ao interesse público.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 367.214,15, conforme pesquisa de preços. Sugestão: A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto ao mercado fornecedor, considerando valores unitários referenciais, memórias de cálculo e documentos de suporte, os quais poderão constar em anexo classificado. O valor estimado da contratação é de R\$ 367.214,15 (trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e quatorze reais e quinze centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na aquisição de medalhas e troféus por meio da contratação de empresa especializada, responsável pelo fornecimento dos itens conforme especificações técnicas, layouts e quantitativos definidos pela Administração.

A contratação garante a entrega de produtos acabados, com qualidade adequada, possibilidade de personalização e cumprimento dos prazos estabelecidos, mostrando-se mais vantajosa do que a produção própria, uma vez que dispensa investimentos em estrutura, equipamentos e mão de obra especializada.

Por se tratar de aquisição de bens comuns, não se aplicam exigências relacionadas à manutenção ou assistência técnica.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

A contratação será realizada em lote único, considerando a necessidade de padronização dos itens, uniformidade visual das premiações e otimização logística.

A opção por lote único possibilita economia de escala, redução de custos operacionais e maior eficiência no gerenciamento contratual, além de evitar a fragmentação do fornecimento entre múltiplos fornecedores, o que poderia comprometer a qualidade, os prazos de entrega e a identidade visual dos materiais.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Considerando que a contratação ocorrerá por meio de registro de preços, possibilitando eventual prorrogação, espera-se alcançar maior economicidade, flexibilidade no atendimento das demandas e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

O modelo adotado permitirá o fornecimento conforme a necessidade da Secretaria, evitando estoques desnecessários, otimizando recursos humanos, materiais e financeiros, além de assegurar o atendimento contínuo às ações esportivas e culturais promovidas pelo Município.

Dessa forma, o processo mostra-se vantajoso para a Administração, atendendo às necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se aplicam providências prévias específicas, por se tratar de aquisição de bens comuns, sendo a fiscalização e gestão contratual realizadas pelos setores competentes da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplicam contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista que o objeto será integralmente executado pela empresa contratada, não havendo subcontratação ou etapas sob responsabilidade da Secretaria.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não se aplicam impactos ambientais relevantes, considerando tratar-se de aquisição de bens comuns, sem geração significativa de resíduos ou consumo adicional de recursos, não sendo necessárias medidas mitigadoras específicas.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social

Diante das informações e análises apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade e adequação da contratação, por mostrar-se necessária e compatível com o interesse público, atendendo de forma eficiente às demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Desenvolvimento Social.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos os itens obrigatórios previstos neste Estudo Técnico Preliminar foram devidamente preenchidos.

Bento Gonçalves, 20 de fevereiro de 2026.

- assinado eletronicamente -

Eduardo Virissimo
Secretário Municipal

Eduardo Virissimo
Secretário Municipal

